



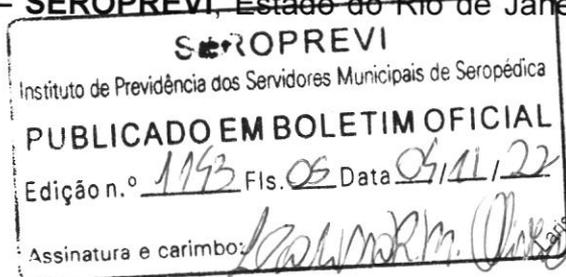
# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

## PORTARIA Nº 262/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



### RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Angelita Maria de Souza Silva, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **ANGELITA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 00505, Professora Doc II 22h e 30 min, com fulcro no art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 17 da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 41/2003, fixando o benefício em R\$ 1.225,90 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

**Art. 2º** No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

**Art. 3º** O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17/10/2013 (data do laudo médico incapacitante).

Luísa Ribeiro Moreira Oliveira  
Subgerência de Gabinete  
Matrícula: 14592  
PORTARIA nº 132/2022 - 10/11/2022



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215    seroprevi.com.br    [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br)    (21) 2682-0075

Seropédica, 03 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente**

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Matr.: 8/12017  
APIMEC/CGRRPS 5219

que como profissional da área de ensino, destacou a campanha da "Semana do Trânsito", que tratou de realizar a educação de alunos das escolas do Município, visto que as crianças são os futuros operadores das legislações de trânsito. O presidente informou que os valores do FUNESOP estão depositados em conta corrente do Banco Bradesco, Agência 6650, conta 0005602-2, segundo demonstrativo de conta corrente enviado pelo Secretário de Segurança e Ordem Pública. O presidente mais uma vez observou que não houve gastos do FUNESOP até a presente data segundo o relatório apresentado. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00 horas, lavrada a presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, será subscrita por todos os presentes.

Seropédica, 25 de outubro de 2022.

Sérgio Coelho

Marcos Lomeu de Miranda

Marco Antônio Rodrigues da Silva

#### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Comissão Permanente de Tomada de Contas



#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Empresa: LCS Materiais, Equipamentos e Serviços LTDA;

A Comissão de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 0806/2022, vem NOTIFICAR que corre em seu desfavor processo para apuração de Danos ao Erário, de Transferências Bancárias realizadas nos dias 29 e 30/12/2020, pelo que solicitamos comparecimento no prazo de 5 dias úteis, para prestar esclarecimentos e defesa; visto que não foi atendido a primeira notificação via A.R.

Para as consultas que se fizerem necessárias, entrar em contato com esta Comissão Tomadora por meio do telefone (21) 2682 2227.

Seropédica, 03 de Novembro de 2022

  
ELZA MARIA GRACIANO DE OLIVEIRA  
Presidente Comissão Permanente de Tomada de Contas

#### SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

##### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**EDITAL Nº 11/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de outubro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
Presidente do Conselho Fiscal

##### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº 262/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Angelita Maria de Souza Silva, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora ANGELITA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 00505, Professora Doc II 22h e 30 min, com fulcro no art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 17 da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 41/2003, fixando o benefício em R\$ 1.225,90 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17/10/2013 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

##### PORTARIA Nº 263/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,